



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de setembro de 2012.

Ano II, Edição nº 490, Pág. 1

ATO N. 142/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n. 188/2012 – Administrativa datada de 23.8.2012, constante do Processo n. 3937/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora **SELMA CAMPOS NOGUEIRA**, matrícula n. 109-0A, no cargo de Analista Técnico “A”, nos termos do artigo 3º, III, parágrafo único da EC nº 47/2005, assegurando-lhe o direito a percepção de todos os pleitos alencados na guia financeira de fls. 37 dos autos, conforme tabela abaixo: composto das seguintes parcelas: vencimento, Classe “D” Nível III da Lei n. 3.627/2011, no valor de R\$ 7.701,33 (sete mil setecentos e um reais e trinta e três centavos); 20% (vinte por cento) Adicional de Tempo de Serviço na forma da Lei nº 2.531/99, art. 4º, que revogou o art. 94, da Lei nº 1762/86, no valor de R\$ 1.540,26 (mil quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos); 20% (vinte por cento) Adicional de Especialização com base na Lei nº 3627/2011, art. 18, no valor de R\$ 1.540,27 (mil quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral artigo 90. IX, da Lei 1762/86 no valor de R\$ 4.620,79 (quatro mil seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), totalizando seus proventos em R\$ 15.402,65 (quinze mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) e o 13º Salário em uma única parcela, na forma da Lei n. 3.254/2008 que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, do art. 4º da Lei n. 1.897/1989, correspondente aos seus proventos R\$ 15.402,65 (quinze mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 27, de 04/09/2012, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 4161/2012, relativo ao Pregão Presencial nº 17/2012, para Registro de Preços;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito pela Senhora Mônica Azevedo Ballut, Pregoeira, para eventual aquisição de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE

REFERENCIA do edital, em consonância com a Ata datada de 03/09/2012 (fls. 437 e 440), na qual foram consideradas vencedoras do certame, as empresas R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 05.437.959/0001-02, para os itens 08 (R\$0,27), 09 (R\$0,27), 10 (R\$0,27), 19 (R\$1,26), 20 (R\$19,95), 24 (R\$2,68) e 45 (R\$2,89); CECIL CONCORDE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.431.847/0001-81, para os itens 02 (R\$4,55), 04 (R\$33,82), 16 (R\$7,30), 29 (R\$9,50), 37 (R\$3,35), 38 (R\$4,98), 40 (R\$16,16) e 43 (R\$1,59); PAPER SHOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 63.726.400/0001-07, para os itens 01 (R\$ 1,83), 03 (R\$ 22,30), 06 (R\$ 0,43), 07 (R\$ 1,19), 12 (R\$1,54), 13 (R\$1,32), 15 (R\$0,69), 21 (R\$1,45), 23 (R\$1,60), 25 (R\$17,30), 26 (R\$4,95), 28 (R\$2,90), 30 (R\$7,65), 31 (R\$3,77), 32 (R\$0,79), 33 (R\$0,34), 34 (R\$7,80), 35 (R\$1,93), 41 (R\$7,57) e 42 (R\$0,62); T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 10.847.885/0001-12, para os itens 11 (R\$ 0,16), 14 (R\$0,16), 17 (R\$9,00), 18 (R\$0,51), 36 (R\$3,40), 39 (R\$7,00) e 44 (R\$ 10,25); e MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.649.181/0001-35 para os itens 22 (R\$4,50) e 27 (R\$8,60).

II – **DETERMINO** à Assessoria da SEGER que elabore as respectivas Atas de Registro de Preços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03 e 04, do Processo Administrativo nº 5161/12;

CONSIDERANDO o Parecer nº 366/12 da DJUR, às fls. 09;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrições dos servidores **Antônio Almir Santos de Souza** e **José Augusto de Souza Melo**, deste Tribunal de Contas, no evento “CONTABILIDADE PÚBLICA E A NOVA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS OBRIGATÓRIO PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS” a ser ministrado, no período de 15 a 19.10.12, na cidade de Fortaleza/CE, que se dará por meio da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, situada a Avenida Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502 – Centro – Vila Velha/ES. O valor total da inscrição é de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de setembro de 2012.

Ano II, Edição nº 490, Pág. 2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "CONTABILIDADE PÚBLICA E A NOVA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS OBRIGATÓRIO PARA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

ERRATA

DA DECISÃO Nº2188/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº842/2011 JULGADO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, do dia 18.11.2011, publicado no DOE nº350 de 29/02/2012.

ONDE SE LÊ:

DECISÃO

8.1-Reconhecer a LEGALIDADE do Ato do concessório de Pensão em favor da Sra. **EURÍDICE BANDEIRA DE OLIVEIRA**,publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 18.02.2011, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº4.423/1996;

LEIA-SE:

DECISÃO

8.1-Reconhecer a LEGALIDADE do Ato do concessório de Pensão em favor da Sra. **EURÍDICE BANDEIRA DE OLIVEIRA**,publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 18.02.2011, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº4.423/1996, determinando seu registro no setor competente.

Manaus, 12 de setembro de 2012

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art.71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art.5º, inciso LV, da Constituição Federal), fica **NOTIFICADO** o Sr. **JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA**, Ex-Secretário de Estado da Juventude Desporto e Lazer, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, comparecer a esta Diretoria de Controle Externo (DCAD), situada na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, CEP 69060-020, para apresentar documentos e/ou esclarecimentos acerca das irregularidades detectadas no Processo TCE nº 4053/2011 – Representação, apresentada pelo Ministério Público de Contas - TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de setembro de 2012.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art.71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDSON BASTOS BESSA**, Ex-Prefeito do Município de Manacapuru, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, comparecer a esta Diretoria de Controle Externo (DCAD), situada na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, para apresentar documentos e/ou esclarecimentos acerca das irregularidades detectadas no Processo TCE nº 4120/2011 – Representação, apresentada pelo Ministério Público de Contas - TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de setembro de 2012.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art.71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art.5º, inciso LV, da Constituição Federal), fica **NOTIFICADO** o Sr. **FELIPE DAS NEVES KARAM**, Ex-Gerente Administrativo do SPA Coroado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste no Diário Oficial Eletrônico, comparecer a esta Diretoria de Controle Externo (DCAD), situada na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de setembro de 2012.

Ano II, Edição nº 490, Pág. 3

Novembro, CEP 69060-020, para apresentar documentos e/ou esclarecimentos acerca das irregularidades detectadas no Processo TCE nº 3378/2012 – Representação, apresentada pelo Ministério Público de Contas - TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 11 de setembro de 2012.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, em cumprimento ao Despacho n.

187/2012, do Excelentíssimo Conselheiro Relator, JÚLIO CABRAL, ficam NOTIFICADOS os Srs. **RICARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE e DEMPSEY PEREIRA RAMOS JÚNIOR**, professores selecionados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n. 106/2009**, realizado pela Universidade do Estado do Amazonas, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas no **Processo TCE n.4221/2011**.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMAS E PENSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor

AGOSTO DE 2012 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	64	39	106	145	73	92	165	44
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	388	42	50	92	56	136	192	288
Cons. Raimundo José Michiles	911	121	107	228	103	194	297	842
Cons. Julio Assis Correa Pinheiro	122	55	68	123	56	92	148	97
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	11	176	56	232	77	151	228	15
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior*	129	0	45	45	0	8	8	166
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	56	128	181	309	114	171	285	80
Aud. Mário José Moraes Costa Filho	161	60	195	255	209	132	341	75
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	117	46	106	152	106	66	172	97
TOTAIS	1.959	667	914	1.581	794	1.042	1.836	1.704

OBS.* O Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior esteve de licença médica no período de 25/7 a 8/8/2012, e gozou férias entre 13/8 a 11/9/2012.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de setembro de 2012.

Ano II, Edição nº 490, Pág. 4

TRIBUNAL PLENO AGOSTO DE 2012 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	46	9	60	69	23	56	79	36
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	256	6	32	38	16	91	107	187
Cons. Raimundo José Michiles	315	61	84	145	62	151	213	247
Cons. Julio Assis Correa Pinheiro	54	38	37	75	27	66	93	36
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	7	128	48	176	45	125	170	13
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior*	66	0	32	32	0	5	5	93
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	17	74	91	165	40	89	129	53
Aud. Mário José Moraes Costa Filho	106	60	166	226	162	99	261	71
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	76	16	44	60	67	33	100	36
TOTAIS	943	392	594	986	442	715	1.157	772

OBS.* O Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior esteve de licença médica no período de 25/7 a 8/8/2012, e gozou férias entre 13/8 a 11/9/2012.

PRIMEIRA CÂMARA AGOSTO DE 2012 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Raimundo José Michiles (Presidente)	596	60	23	83	41	43	84	595
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	68	17	31	48	29	26	55	61
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	4	48	8	56	32	26	58	2
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	39	54	90	144	74	82	156	27
Aud. Mário José Moraes Costa Filho	20	0	2	2	22	0	22	0
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	5	0	2	2	1	1	2	5
TOTAIS	732	179	156	335	199	178	377	690





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de setembro de 2012.

Ano II, Edição nº 490, Pág. 5

SEGUNDA CÂMARA AGOSTO DE 2012 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente)	132	36	18	54	40	45	85	101
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	18	30	46	76	50	36	86	8
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior*	63	0	13	13	0	3	3	73
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0
Aud. Mário José Moraes Costa Filho	35	0	27	27	25	33	58	4
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	36	30	60	90	38	30	68	58
TOTAIS	284	96	164	260	153	147	300	244

OBS.* O Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior esteve de licença médica no período de 25/7 a 8/8/2012, e gozou férias entre 13/8 a 11/9/2012.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h